

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 347/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria nº 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO férias concedidas ao Defensor Público Geraldo Gonzaga de Oliveira, matrícula nº 090.169-5, titular da 1ª Defensoria Criminal de Natal-RN, para o período de 04 de maio de 2022 a 02 de junho do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 1.159/2021;

CONSIDERANDO memorando de nº 074/2020, enviado pela Defensora Pública Ana Lúcia Raymundo, 203.646-0, titular da 2ª Defensoria Pública Criminal de Natal-RN, renunciando à substituição legal da 1ª Defensoria Criminal de Natal-RN;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de nº 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. PRORROGAR até o dia **02 de junho de 2022** os efeitos da Portaria nº 309/2022 – SDPGE, que designou o Defensor Público **MATEUS QUEIROZ LOPES DE MELO MARTINS**, matrícula nº 214.572-3, titular da 15ª Defensoria Criminal de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período compreendido entre **04 de abril de 2022 a 03 de maio do ano em curso**, a 1ª Defensoria Criminal de Natal-RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 356/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

CONSIDERANDO que a Defensora Pública titular da 9ª Defensoria Cível de Natal/RN encontra-se afastada de sua atuação ordinária, por estar a exercer as funções de auxiliar do Gabinete da Defensoria Pública-Geral deste Estado, conforme Portaria n° 288/2022-GDPGE;

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 1º, inciso I, da Resolução de n° 238/2021-CSDP, de 29 de janeiro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, por substituição automática, o Defensor Público **RODRIGO GOMES DA COSTA LIRA**, matrícula n° 203.626-6, titular da 17ª Defensoria Pública Cível do Núcleo de Natal/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, no período de **18 de abril de 2022 a 05 de junho do ano em curso**, a 9ª Defensoria Pública Cível de Natal/RN, em todas as suas atribuições, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n° 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n° 645/2018.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Marcus Vinicius Soares Alves

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Edital n. 05/2021 – DPE Santa Cruz, de 11 de abril de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital 1/2022 – DPE Santa Cruz, de 07 de março de 2022, torna público o **RESULTADO FINAL** da I Seleção Simplificada para estagiários do curso de pós-graduação em Direito para o Núcleo da Defensoria Pública de Santa Cruz, na forma abaixo:

1. LISTA DEFINITIVA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	MÉDIA*	ORDEM DE DESEMPATE (ART. 13, II, 4)	ENTREVISTA
1	Marina de Carvalho Guedes	8,81	-	Apta
2	Thayse Lucelia Bezerra Santos	8,74	-	Apta
3	Beatriz Araújo Silva	8,58	1ª	Apta
4	Maria Thereza Carlos Rodrigues	8,58	2ª	Apta
5	Jefersson Thalys de Brito Bernardo	8,58	3ª	Apto
6	Jonilson Pereira da Silva	8,51	-	Apto
7	Gregório Vieira da Costa Neto	8,44	-	Apto
8	Raissa Rayanne Gentil de Medeiros	8,39	-	Apta
9	Maria Teresa Renata Fernandes da Costa	8,37	1ª	Apta
10	Ana Vanessa Macêdo Araújo	8,37	2ª	Apta
11	Marília de Andrade Silva	8,37	3ª	Apta
12	Natália Pereira Lucas	8,23	1ª	Apta
13	Ana Lúvia Dias Veras	8,23	2ª	Apta
14	Maria Luiza Sousa Silva	8,16	-	Apta
15	Stephano Bismark Lopes Cavalcante Moreira	8,09	-	Apto

2. DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1 A validade do procedimento seletivo é de 01 (um) ano, a contar da data da homologação do resultado definitivo, prorrogável por igual período, podendo ser realizado novo certame antes de findo o prazo, caso exaurido o cadastro de reserva.

Santa Cruz/RN, 11 de abril de 2022.

Rochester Oliveira Araújo
Defensor Público
Coordenador do Núcleo de Santa Cruz

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Extrato do Contrato Administrativo n. 14/2022 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 07.628.844/0001-20, com sede à Rua Sérgio Severo, n. 2037, Lagoa Nova, Natal/RN, CEP n. 59.063-380, neste ato representada pelo Defensor Público-Geral, Clístenes Mikael de Lima Gadelha, inscrito no CPF/MF sob o n. 009.389.014-19.

Contratada: EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o n. 09.015.414/0001-69, com representação estabelecida à Rua Major Sertório, 212, cj. 51, Centro, São Paulo/SP, CEP n. 01222-901, Tel. (11) 3129-3202, e-mail: governo@ebaoffice.com.br, neste ato representada por Sr. Antenor de Camargo Freitas Junior, inscrito no CPF/MF sob o n. 900.949.998-72.

Objeto: aquisição de fragmentadoras de papel, tendo como objetivo o aprimoramento das condições de movimentação dos materiais, bens permanentes e processos da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Valor da Contratação: O valor global para a aquisição de 02 (duas) fragmentadoras de papel, com valor unitário em R\$ 3.408,00, (três mil, quatrocentos e oito reais) totalizando R\$ 6.816,00 (seis mil, oitocentos e dezesseis reais).

Prazo de Vigência: o presente instrumento terá vigência adstritos aos créditos orçamentários, contados a partir da data de sua assinatura condicionada à publicação na Imprensa Oficial.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: Unidade Orçamentária: 05.101.03.126.0100 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Ação: 329601 – Aparelhamento, Operacionalização e Modernização da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte – Natureza: 4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Fonte: 0100 - Recursos Ordinários.

Fundamento Legal: Processo Administrativo n. 1.295/2021 e a Lei n. 8.666/93.

Natal/RN, 11 de abril de 2022.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ/MF n. 07.628.844/0001-20

ANTENOR DE CAMARGO FREITAS JUNIOR

EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA

CNPJ N. 09.015.414/0001-69

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 286/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 179/2022, emitido pelo Prefeito do Município de Parnamirim/RN, que informa a republicação por incorreção da Portaria nº 0222, de 03 de março de 2022, referente à autorização da cessão de servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, a partir de 12 de março de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REVOGAR os efeitos da Portaria nº 212/2022 - GDPGE, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 17 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 287/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica nº 04/2020 celebrado entre a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte e o Município de Parnamirim/RN, cuja vigência é de 2 (dois) anos, e que tem por objeto, dentre outras ações articulares e intercomplementares, a cessão recíproca de servidores públicos integrantes dos seus quadros de pessoal;

CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 0222, de 03 de março de 2022, da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, republicada por incorreção no Diário Oficial do Município de Parnamirim do dia 01 de abril de 2022, que autoriza a cessão da servidora para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte;

RESOLVE:

Art. 1º. Lotar a servidora **BRUNA MICHELE PESSOA RIBEIRO**, matrícula nº 12632, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Parnamirim/RN, à disposição desta Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, para exercer suas funções junto ao Núcleo da Defensoria Pública do Estado em Parnamirim/RN, pelo período de 01 (um) ano.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos ao dia 14 de março de 2022.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 288/2022-GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º, inciso XIII, da Lei Complementar Estadual nº 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94;

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R** a Defensora Pública do Estado **CLÁUDIA CARVALHO QUEIROZ**, matrícula nº 197.830-6, para auxiliar junto ao gabinete da Defensoria Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no período de 18 de abril a 17 de junho de 2022, na sede administrativa deste órgão.

Art. 2º. **A U T O R I Z A R** a Defensora Pública do Estado do Rio Grande do Norte designada no artigo anterior a se afastar das suas atribuições ordinárias.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria nº 289/2022 – GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 8º, incisos XIII, art. 97-A, incisos II, III e VI, todos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO o teor do ofício nº 06/2022, remetido pelos Coordenadores do Curso de Direito da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul – UNIJUI à Defensoria Pública do Estado, convidando a Defensora Pública Estela Parussolo de Andrade a participar de evento sobre Workshop de Profissões Jurídicas;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a Defensora Pública **ESTELA PARUSSOLO DE ANDRADE**, matrícula nº 215.391-2, para participar do evento “II Workshop de Profissões Jurídicas”, que acontecerá no dia 14 de abril de 2022, no horário das 19:30, de forma remota.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado, em Natal/RN, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sr^a. Maria de Fátima Bezerra – Governadora

ANO 89 • NÚMERO: 15.160 NATAL, 12 DE ABRIL DE 2022 • TERÇA-FEIRA

Portaria n. 290/2022 - GDPGE

O **DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das suas atribuições legais, que lhe conferem o artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar de nº 251, de 7 de julho de 2003 e os artigos 97-A, incisos III e IV, e 99, § 1º, ambos da Lei Complementar Federal de nº 80/1994,

CONSIDERANDO a autonomia funcional da Defensoria Pública do Estado, constante do art. 134, §4º, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o interesse da Defensoria Pública do Estado em colaborar com a formação educativa dos estudantes acadêmicos, propiciando a complementação do seu ensino teórico com o aprendizado prático, conforme Resolução nº 179/2018-CSDP;

RESOLVE:

Art. 1º. **C O N V O C A R** o(s) candidato(s) classificado(s) abaixo listado(s), regularmente aprovado(s) na SELEÇÃO SIMPLIFICADA – 1ª a 5ª Cível e 1ª a 4ª CRIMINAL DE MOSSORÓ PARA RESIDENTES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, regido pelo Edital nº 001/2021-DPE/RN, publicado no Diário Oficial do Estado de nº 14.931 em 19 DE MAIO DE 2021, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, em até três dias úteis a contar desta publicação, na Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário das 08h às 14h, munido da seguinte documentação, conforme o art. 6º da Resolução nº 179/2018-CSDP, de 13 de julho de 2018:

- Uma (01) foto 3x4 recente;
- Cópia e original de RG e CPF;
- Cópia e original de comprovante de residência;
- Cópia do diploma do curso de nível superior;
- Certidão comprobatória de matrícula em curso de pós-graduação em instituição de ensino oficialmente reconhecida e conveniada com a Defensoria Pública;
- Certidão que conste o horário das disciplinas que está cursando e o período em que se desenvolverá o Curso de Pós-graduação.
- Comprovação de quitação com Justiça Eleitoral;
- Comprovação de quitação com o serviço militar obrigatório, para homens;
- Certidão de inexistência de antecedentes criminais ou de condenação por improbidade administrativa;
- Certidão de licenciamento da OAB/RN.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado que firmar termo de estágio com a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte será feita de acordo com a necessidade dessa.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

NÚCLEO DE MOSSORÓ

Ordem de Classificação	Nome do(a) candidato(a)
34º	FRANCISCO FABIO DUARTE

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos onze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois.

Clístenes Mikael de Lima Gadelha

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte.